

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este Memorial tem como objetivo especificar as diretrizes a serem realizadas para a execução dos serviços de TRAFEGABILIDADE das ruas do Bairro Planalto – Ruas B trechos 1 e 2, G; C; Tancredo Neves trechos 1 e 2; E; D e Ulisses Guimarães, localizado no município de Palmas de Monte Alto - BA, com evidência no conforto da pavimentação, facilitando o trânsito de veículos e pedestres pelas artérias que serão beneficiadas. No projeto geométrico em anexo, apresentam as ruas que sofrerão as intervenções mencionadas neste memorial descritivo.

2. PROJETO

2.1. PARAMETROS DE IMPLANTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constan do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

3. PARAMENTROS FUNCIONAIS

O município de Palmas de Monte Alto dispõe de uma malha viária basicamente composta por pavimentação a paralelepípedo e, em alguns trechos com revestimento asfáltico e algumas vias sem pavimentação, ou seja, em vias encascalhadas.

A solução para resolver os problemas causados pela falta da pavimentação e drenagem superficial das águas pluviais é, a implantação de uma infraestrutura capaz de atender aos anseios da população e usuários das vias públicas, adotamos para esse projeto a pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo de pedra granítica, com drenagem superficial em concreto pela linha d'água dos meios fios e sarjetas em concreto.

Os projetos geométricos foram concebidos de forma que aproveitássemos o máximo as declividades existentes conforme a topografia local, evitando assim grandes movimentações de terra, já que o solo da região é bastante raso, com afloramentos rochosos, o que impactaria na elevação do custo final da obra.

4. DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Da Placa de Obra: A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, devidamente engastada ao solo e estrutura que suporte cargas eventuais ao vento. As descrições e informações serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

Canteiro de obras: A instalação do canteiro de obra consistirá, primeiramente, na limpeza do terreno sendo feita a retirada de vegetação ou entulhos por meios mecânicos ou manuais. Após esse procedimento será feita a marcação e locação do posicionamento do almoxarifado da obra a ser definida pela CONTRATADA em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO, onde será acondicionado os insumos, ferramentas e Epi's, levando-se em conta as normas regulamentadoras da construção civil. Os materiais básicos para construção do almoxarifado serão: Pontalete de 7x 7 cm, tabuas de 30 cm, compensado resinado de 14mm ou similar, telhas de fibrocimento ou similar, vale ressaltar que a CONTRATADA poderá locar um imóvel para atender as necessidades do canteiro previsto em planilha de serviço, desde que não tenha custos adicionais para a CONTRATANTE.



4.2. PAVIMENTAÇÃO

Serviços topográficos: Consiste na execução da locação de todos os elementos necessários à perfeita implantação da obra. Será executada inicialmente através de equipe habilitada, que deverá executá-la rigorosamente a partir dos pontos de referência previamente estabelecidos, os eixos e níveis imprescindíveis à fiel execução da obra, de acordo com as exigências contratuais.

A locação e a marcação da obra serão feitas pela construtora rigorosamente de acordo com o projeto, utilizando para tal, instrumentos apropriados.

Regularização e compactação de subleito predominantemente argiloso: Consiste no corte superficial de 20,0 cm de espessura em média, para adequação do terreno ao projeto geométrico, sendo executado com o auxílio de equipamentos mecanizados apropriados para tal atividade.

Pavimentação com paralelepípedos: Os paralelos deverão ser graníticos, com dimensões de aproximadamente 13 x 13 x 15 centímetros (largura x comprimento x altura), com variações aceitáveis, pois trata-se de um material produzido artesanalmente. Os paralelos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces planas e sem saliências ou reentrâncias, principalmente na face que irá constituir a superfície exposta do pavimento.

Os paralelos devem ser assentados em fiadas normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. As juntas devem ser alternadas com relação às fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

Sobre a camada de areia, assentam-se os paralelepípedos, de tal modo que sua face superior fique cerca de 0,01 m acima do cordel. Em seguida, o calceteiro golpeia os paralelos com o martelo até que suas faces superiores fiquem no nível do cordel. Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-se ligeiramente e formando, pelas irregularidades de suas faces, uma junta. O assentamento deste será idêntico ao primeiro. Inicia-se com o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo, de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Os demais paralelepípedos são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que a sua junta fique no prolongamento das juntas da primeira fileira, os da quarta no prolongamento dos da segunda e assim por diante.

Logo após a conclusão do assentamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado com **compactador do tipo placa**, pois não serão aceitas compactações com soquete. A compactação deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até completar a fixação do calçamento, apresentando uma uniformidade. A NÃO EXECUÇÃO DA COMPACTAÇÃO MECÂNICA, IMPLICARÁ EM PARALIZAÇÃO DA OBRA PELA FISCALIZAÇÃO.

Terminada a etapa de compactação, os paralelepípedos serão molhados, e imediatamente, efetuar-se-á o rejuntamento com argamassa de cimento e areia, cujo traço 1:3 em volume, observando o preenchimento pleno dos vazios.

Assentamento de guia (meio fio) em concreto com dimensões de 100 x 15 x 30 centímetros: Procede-se à abertura de valas, ao longo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos; permitindo assim maior qualidade no que se refere a retinidade dos mesmos. O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado e apiloado.



Os meios-fios serão em peças de concreto nas dimensões de 100x15x30 cm (comprimento x espessura x altura), quanto ao canto do lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

Para fixação das guias, será usado as “**bolas de concreto**” para garantir a amarração entre peças, serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e as juntas deverão ser com dimensão aproximada de 2 cm, com acabamento uniforme.

Execução de passeio em concreto: Será constituído de concreto FCK = 20 MPA, Traço 1:2,7:3 (cimento/areia/brita 1) – preparo mecânico com betoneira, com superfície sarrafeada e espessura de 6 cm, lançado sobre o solo devidamente compactado, serão previamente colocadas juntas de dilatação com sarrafos de madeira com espessura de 2,5 cm. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às juntas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 2,25 m². Em relação as rampas de acessibilidade, estão indicadas no projeto o local e o modelo, que está em conformidade com a NBR 9050, nestas rampas de acessibilidade, faz-se necessário a aplicação de piso podotáteis.

Cintas de confinamento: Serão executadas conforme projeto, em concreto armado, com dimensões de 0,15 x 0,30 m e comprimentos variáveis. Serão utilizados armadura de aço CA 50 de 8.0 mm e concreto de 15 MPA.

4.3. DRENAGEM SUPERFICIAL

A drenagem superficial de uma via tem como objetivo interceptar e captar, conduzindo ao deságue seguro, as águas provenientes de suas áreas adjacentes e aquelas que se precipitam sobre o corpo estradal, resguardando sua segurança e estabilidade.

Para este projeto utilizaremos a sarjeta em concreto com resistência FCK = 20 Mpa, com 30 cm de largura e 10 cm de altura, conforme o detalhe apresentado em projeto.

4.4. SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS VIAS

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via.

O posicionamento das placas de sinalização, consiste em fixação ao lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar. As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa. Quanto ao afastamento lateral, em trechos retos usar no mínimo 30 cm e nos trechos curvos 40 cm, medidos entre a borda lateral externa e a pista.

As dimensões das placas de sinalização verticais deverão estar em conformidade com a NBR 11904, serão utilizadas as seguintes:

Parada obrigatória **R – 1**, 16 unidades;

No escopo da planilha contempla 14 placas de identificação esmaltadas para as ruas, com dimensões de 45 x 25 centímetros.

4.5. LIMPEZA GERAL

Limpeza geral: Durante a execução da obra, deverá ser feito periodicamente a remoção de todo o material inservível e que venham a se acumular no entorno, para a finalização da obra, a fiscalização receberá toda a área limpa e sem nenhum resto de obras.



4.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será responsável técnico pela fiscalização, engenheiro do quadro da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto ou contratado pela mesma para esse fim específico com ART emitida pelo Crea, que deverá permanecer uma via ou cópia devidamente autenticada no canteiro de obras.

Será responsável técnico pela execução da obra o engenheiro responsável pela empresa executora dos serviços devidamente credenciado pela ART (anotação de responsabilidade técnica) emitida pelo CREA, que também deverá permanecer uma via ou cópia autenticada no canteiro de obras.

A entrega de obra será realizada após a comprovada execução, estando a obra em perfeito acabamento, rigorosamente de acordo com os Projetos específicos e de acordo com as Normas da ABNT e Legislações vigentes, devendo receber vistoria da Secretaria Municipal e pela Conder.

Palmas de Monte Alto, 06 de julho de 2021.



João Vitor Barros de Carvalho.
CREA-RJ – 2011135217